

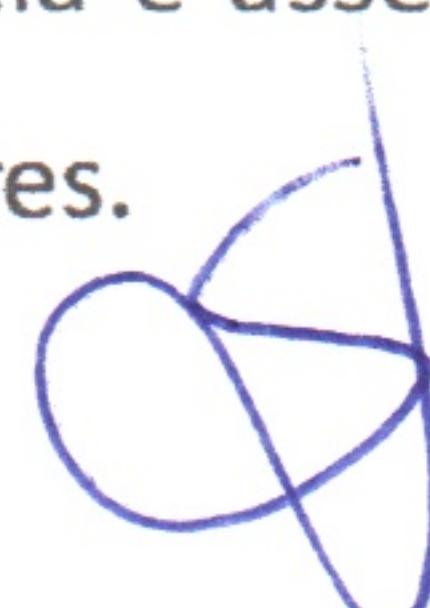
## ATA DE REUNIÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOS SERTÕES DE CRATEÚS 2

Aos quinze dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, precisamente às treze horas e quarenta e cinco minutos, na sala de reuniões do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região dos Sertões de Crateús 2 (CPMRS 2), situada no primeiro andar da rua Firmino Rosa, s/n, prédio da 13ª CRES, estiveram presentes os seguintes secretários integrantes do grupo executivo do consórcio: Francisco Vieira Sales Neto, membro titular do município de Crateús; Francileide da Silva Sousa Nascimento, membro titular do município de Ipaporanga; Cláudio Sales Neto, membro titular do município de Novo Oriente; e Luísa Pinheiro Costa, membro titular do município de Independência. Também estiveram presentes Rodrigo Batista de Carvalho, superintendente do Consórcio; Lays Paulino Torres, controladora do Consórcio; e Márcia Cristina de Saboia Andrade, assessora ambiental do Consórcio. Esteve ausente Alexandre Martins, membro titular do município de Ararendá.

Inicialmente, Rodrigo iniciou a reunião relembrando as pautas discutidas na última assembleia de prefeitos, bem como as pautas a serem tratadas na presente reunião, sendo elas: o modelo de operacionalização das Centrais Municipais de Resíduos (CMR); posteriormente, o Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD) dos lixões; e os estudos gravimétricos dos municípios.

Rodrigo apresentou as proposta factíveis para operacionalização das CMRs, iniciando pelo termo de fomento, onde explanou o modelo de contratação da associação, seus prós e contras. A partir dessa fala inicial, foi levantada a discussão, pelos representantes municipais, sobre os entraves enfrentados pelos municípios quanto à articulação da coleta dos resíduos sólidos, buscando o alinhamento do melhor modelo que beneficie todos os municípios presentes.

Na sequência, foram compartilhadas as experiências de consórcios vizinhos e de outras regiões do estado, que estão buscando modelos de operacionalização adequados aos seus respectivos contextos, discutindo-se os pontos fortes e fracos de cada modelo em desenvolvimento ou implementação. Posteriormente, Rodrigo apresentou uma segunda proposta, sendo esta, o termo de cessão. Tal termo, conforme relatado por Rodrigo, é vantajoso por garantir autonomia e assegurar os direitos plenos para ambas as partes: o consórcio e a associação de catadores.



Foi colocado em pauta que, apesar de ser benéfico, ainda há falhas e brechas que precisam ser solucionadas, como o entrave relacionado aos resíduos que não apresentarão retorno econômico para a associação, como poda (no atual cenário, pois o galpão de compostagem ainda será construído) e os resíduos da construção civil. Diante disso, iniciou-se uma discussão democrática sobre o melhor modelo de termo de operacionalização.

Sales Neto, representante de Crateús, propôs a possibilidade de iniciar a operacionalização abrangendo apenas os resíduos recicláveis secos, enquanto para os demais resíduos, como poda e resíduos da construção civil, seriam planejadas soluções efetivas para sua implementação futura.

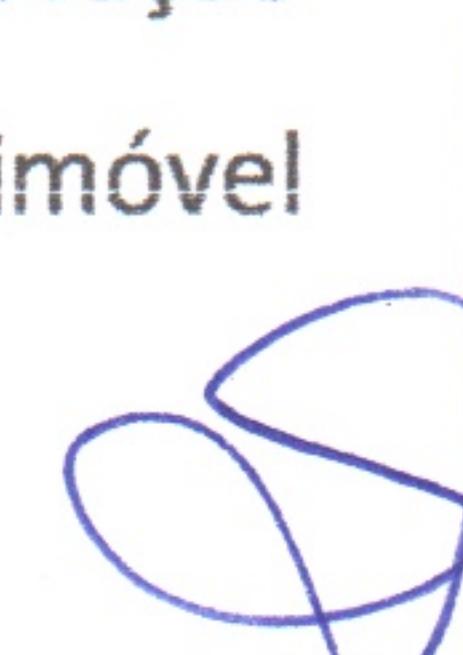
Claudio Neto, representante de Novo Oriente, apontou que os municípios devem se comprometer a colaborar com as associações, por meio de estímulos financeiros ou outros mecanismos, além do que já é disponibilizado pelo consórcio.

Em seguida, foi apresentado com mais detalhes o termo de cessão, proposta elaborada pelo consórcio, podendo inclusive ser tripartite, em que o consórcio cede a estrutura física, os móveis e os equipamentos, bem como se responsabiliza pela manutenção da estrutura, dos equipamentos e das despesas com água, energia e internet, enquanto a associação fica responsável por todos os gastos operacionais do uso do local.

A terceira proposta apresentada, também considerada viável, é a contratação de serviço ambiental pela associação, mediante abertura de chamamento público para prestação de serviços (coleta, triagem, tratamento e processamento dos resíduos), sendo a venda do produto processado de responsabilidade do consórcio. Quanto ao retorno financeiro, seria estabelecido um valor de pagamento no termo de chamamento, baseado em preço de mercado, a ser pago à associação vencedora do certame.

A partir das propostas apresentadas, iniciou-se discussão entre os integrantes, buscando a melhor solução para o consórcio, levando em consideração os entraves previamente elencados. Foi considerada a relação entre associação e consórcio, a venda para atravessadores e compradores finais, a oscilação dos valores de mercado e os impactos financeiros para os catadores e para o consórcio.

Como resultado dessa discussão, Rodrigo propôs a construção de uma proposta que fosse fruto da fusão entre o termo de cessão e o chamamento público. Ao final, com aprovação de todos os membros, acordou-se que seria feito um chamamento com cessão de uso do imóvel



e dos equipamentos, ficando a associação responsável pela triagem, processamento, acondicionamento e venda, enquanto o consórcio cuidaria da manutenção da estrutura, dos equipamentos e do gerenciamento, além de contratar um coordenador para cada CMR. Nesta proposta, a associação repassaria para o consórcio uma porcentagem da venda do material, para que fosse custeada as despesas administrativas descritas acima.

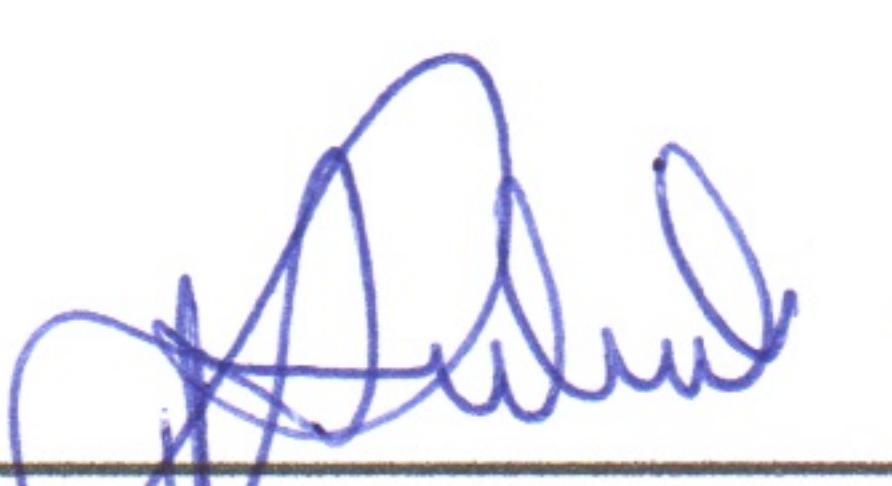
Reforçou-se, ainda, a necessidade da manutenção do repasse do rateio pelos municípios para o consórcio, caso o recurso do IQM por ventura se torne extinto. Bem como, caso algum município deseje contribuir para com as associações, além da proposta estabelecida, ficará a critério exclusivo entre ambos, mediante acordo direto entre as partes.

Ademais, ficou acertado para a proposta aprovada ser formalizada pelo setor jurídico. Por fim, as pautas seguintes foram deixadas para a reunião posterior, devido ao avançado da hora.

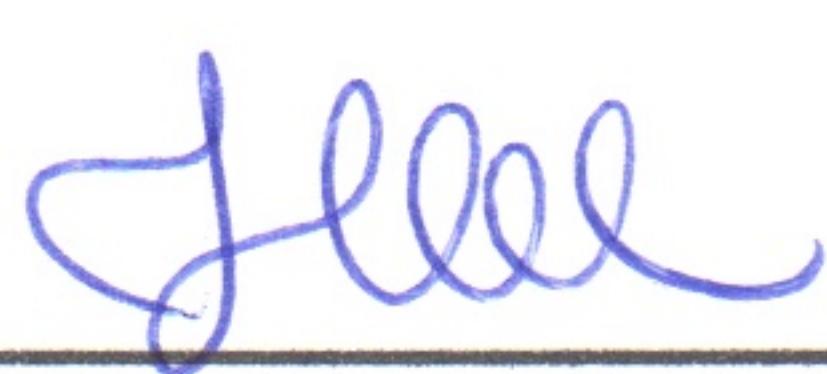
Não havendo mais nada a declarar, o senhor superintendente encerrou a reunião. Eu, Lays Paulino Torres, lavrei a presente ata, que passa a ser assinada por mim e por todos os presentes.



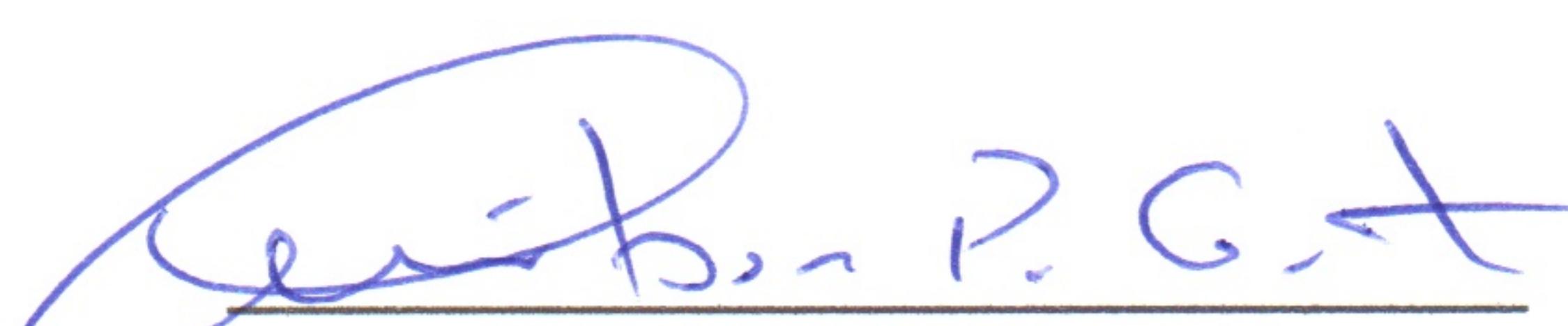
RODRIGO BATISTA DE CARVALHO  
Superintendente do CPMRS 2



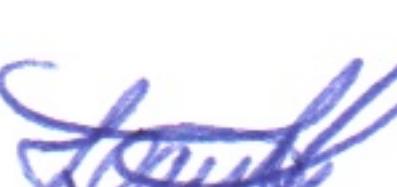
MÁRCIA CRISTINA SABÓIA DE ANDRADE  
Assessora Ambiental do CPMRS 2



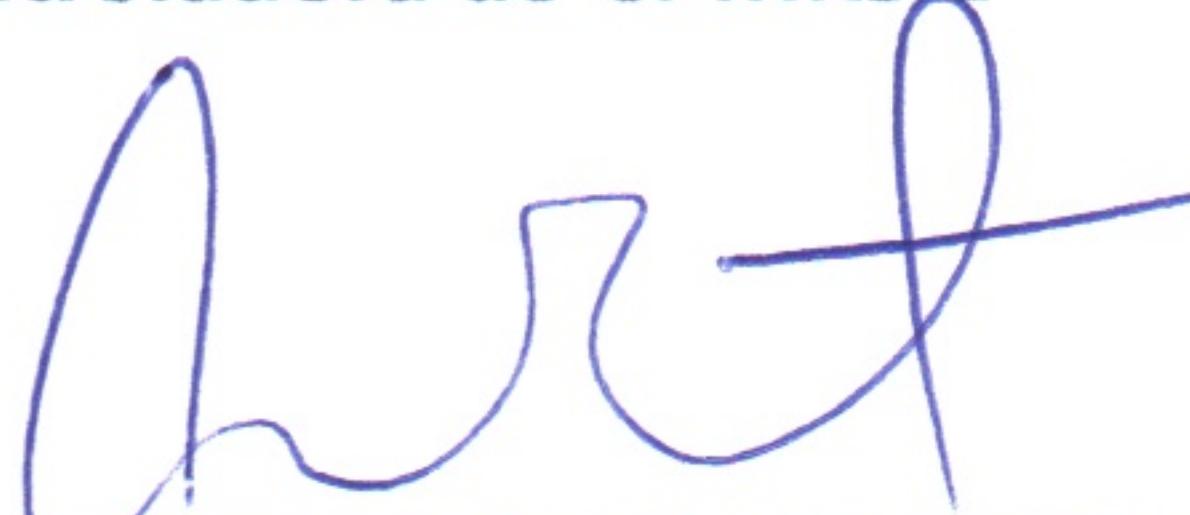
FRANCILEIDE DA SILVA SOUSA  
NASCIMENTO  
Secretário de Meio Ambiente - Ipaporanga



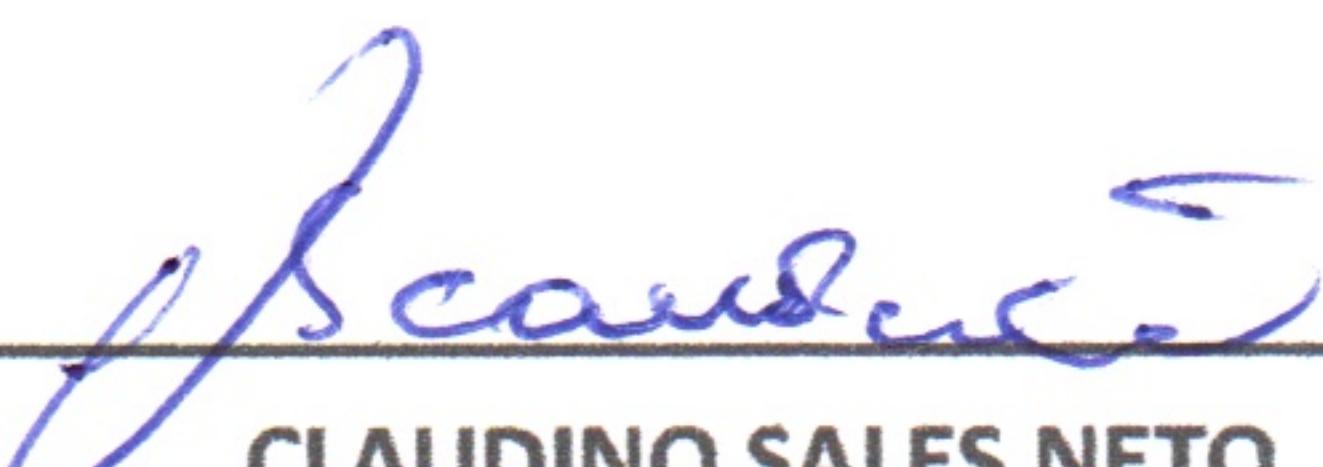
LUILSON PINHEIRO COSTA  
Secretário de Meio Ambiente –  
Independência



LAYS PAULINO TORRES  
Controladora do CPMRS 2



FRANCISCO VIEIRA SALES NETO  
Secretário de Meio Ambiente, Urbanismo e  
Proteção Animal - Crateús



CLAUDIO SALES NETO  
Secretário de Desenvolvimento Rural e  
Meio Ambiente – Novo Oriente